

**CARLOS JOSÉ DA SILVA SANTOS**  
Secretário de Viação, Obras e Urbanismo  
Ordenador de Despesas

**Publicado por:**  
Carlos José da Silva Santos  
**Código Identificador:**866EDE1B

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROC 064/2023 -**  
**CONCORRÊNCIA 001/2023**

Objeto "seleção de empresas para doação com encargos de bens públicos, na forma de lotes, num total de 11 lotes, integrantes de projeto de loteamento, discriminado no Anexo I, destinado à execução do PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX (PROCAMOCIM), criado pela Lei Municipal nº 414/2013 e modificado pela Lei Municipal nº 649/2023")"

O Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, torna público a revogação da licitação em epígrafe, com fundamentos assentados em decisão constante do processo licitatório, assegurando aos interessados o contraditório e a ampla defesa postergados.

Camocim de São Félix, PE, 06 de fevereiro de 2024.

**GIORGE DO CARMO BEZERRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Mickael Regys Bezerra Dos Santos  
**Código Identificador:**A3B62D36

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CAMUTANGA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA-PE**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO**  
**DIRETA**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2024**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - PE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade pela **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA-PE;**

Considerando a existência da necessidade da demanda, conforme exposto no Termo de Referências carreados nos presentes autos, bem como a partir da existência de disponibilidade orçamentária, como bem apontado anteriormente;

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta, a ser formalizada com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/2021.

**RESOLVE: AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA** da Empresa **GISCARD MONTEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 39.748.566/0001-31**, no valor Total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para o período de 12 (doze) meses.

Por fim, determina-se que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato e, realize as publicações exigidas no art. 24, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Camutanga - PE, 19 de janeiro de 2024.

**JESSÉ BARBOSA DE PONTES**  
Presidente da Câmara de Camutanga/PE

**EXTRATO DO CONTRATO**

1. CONTRATO Nº 00007/2024; 2. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 00002/2024; 3. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA-PE;** 4. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA/PE - CNPJ: 11.293.156/0001-24; 5. CONTRATADO: GISCARD MONTEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 39.748.566/0001-31, Valor Total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); 6. ASSINATURA: 19/01/2024; 7. PRAZO: 19/01/2025; 8. DOTAÇÃO: 01.010 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - 01 031 0001 2119 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 15000000 Recursos Livres (Ordinário) - 000562 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

**Publicado por:**  
Jessé Barbosa de Pontes  
**Código Identificador:**E6091813

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**EXTRATOS DOS CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**010/2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2024 - DATADO: 06.02.2024 - CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho/PE - CNPJ Nº 09.154.486/0001-97. CONTRATADA: T. I. TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.950.835/0001-52.

OBJETIVO: Contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e suas Unidades de Saúde, tais como as Unidades Básicas de Saúde e o Hospital Municipal Antônia Alves de Melo.

Valor contratado: R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais).

Canhotinho, 19 de Fevereiro de 2024.

**YONÁ PATRÍCIA ALVES DO NASCIMENTO**  
Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2024 - DATADO: 06.02.2024 - CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho/PE - CNPJ Nº 09.154.486/0001-97. CONTRATADA: OS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.372.103/0001-04.

OBJETIVO: Contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e suas Unidades de Saúde, tais como as Unidades Básicas de Saúde e o Hospital Municipal Antônia Alves de Melo.

Valor contratado: R\$ 4.321,00 (Quatro mil, trezentos e vinte e um reais).

Canhotinho, 19 de Fevereiro de 2024.

**YONÁ PATRÍCIA ALVES DO NASCIMENTO**  
Secretária Municipal de Saúde.